

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 0059/LEG
DATA: 27/01/23
HORA:
Rúbrica

REQUERIMENTO nº 13/2023

Requer a implantação de vaga de estacionamento de curta duração rua Flores da Cunha número 3780.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requer a implantação de vaga de estacionamento de curta duração rua Flores da Cunha número 3780.


JUSTIFICATIVA

Área de estacionamento de curta duração é a parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos.

Justifica-se que a via mencionada possui um grande fluxo de veículos e que o Empório localizado nessa via recebe veículos de pequeno e grande porte que necessitam efetuar a entrega de mercadorias.

É de suma importância que o setor competente estude a possibilidade de implantação de estacionamento de curta duração, visando a possibilidade de os fornecedores do estabelecimento desembarcarem com segurança, respeitando as leis de trânsito e evitando assim transtornos e acidentes futuros.

Uruguaiana, 26 de janeiro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT